



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.198, DE JUNHO DE 2023

Substitui membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação/ LF, para o biênio 2023-2025, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídas as integrantes do Conselho Municipal de Educação/ LF, para o biênio 2023-2025, nos seguintes termos:

I. Representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Lisiane Dias Costa – Titular, substituída por Rita de Cassia Vieira Doria de Andrade

Eliene Azevedo Antunes – Suplente, substituída por Jailma Silva de Sousa Nascimento

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais